



REQUERIMENTO Nº 001/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA –
PB.

REQUERIMENTO PARA TRAMITAÇÃO EM RITO PREFERENCIAL

Senhor Presidente: Severino Belmiro Alves

Requeiro nos termos do artigo 2º, § 2º, alínea C, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 52 da Lei Orgânica do Município, seja concedida preferência em relação às demais proposições, no exame e julgamento da regularidade de todas as contas pendentes do Município de Alhandra – PB.

Vale salientar que, em caso de omissão e ou descumprimento das normas supramencionadas, por parte de Vossa Excelência, incorrerá no Crime de Responsabilidade com a conseqüente Improbidade.

Portanto, solicito de Vossa Excelência em caráter de URGÊNCIA, que coloque em pauta para serem apreciadas pelos Vereadores todas as CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, em até 90 (noventa) dias, sob pena de responder por CRIMES DE RESPONSABILIDADES através de uma Representação junto ao Ministério Público Estadual.

Nestes termos, com Respeitosos Cumprimentos,


Pedimos URGENTE deferimento.


Alhandra-PB, 01 de fevereiro de 2021.

JEREMIAS SANTOS

VEREADOR

PROVADO
O presente requerimento

em: 1/1/2011

Edson Peres de Jesus
Presidente
1º Secretário


George
duz
